

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 105

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
116/2018	05/07/2018	Processo de Dispensa

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2018	05/09/2018			
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Dispensa/Inexigibilidade			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	1000110302000420293390390000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
24/08/2018		55.390,00	05/09/2018	05/09/2018

CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início
CONTRATO Nº 189/2018	05/09/2018	05/09/2018

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
	Ana Carolina Vieira Jayme

Contratada	CNPJ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CASTRO	03.541.088/0012-08

Prazo de Execução		Prazo de Vigência		Valor Global do Contrato
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	Vencimento	
365 (Dia)	05/09/2019	365 (Dia)	05/09/2019	R\$ 55.390,00

ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
			()		()		

Total de Meses (Vigência):

Valor Total (Contrato+Aditivos):



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

106

CONTRATO Nº 189/2018- FMS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO POR MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI E EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM CASTRO, NA FORMA ABAIXO.

Dispensa nº 026/2018

Processo nº 116/2018

SENAC/PR/Nº 140193/2018

Cláusula Primeira – Das Partes

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pelo Presidente o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF 337.214.409-00, residente e domiciliado em Arapoti – PR, e a empresa **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Castro/PR, com sede à Rua Alfredo Luiz de Mattos, 273, Centro, Castro – Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0012-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Regional, Sr. **VITOR SALGADO MONASTIER**, portador da cédula de identidade RG nº 523.562-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 061.315.149-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços de fls. 012 a 019, da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 003 a 006, baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

107

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS**, consoante especificação a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 003 a 006 e a Proposta de Preços fls. 012 a 019, que passam a integrar o presente Termo.

3.2 – A **CONTATADA** terá o prazo de até **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para entrega do objeto deste contrato, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 55.390,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Item	Descrição/Requisitos Mínimos	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Decoração natalina com material reciclável. Turma com carga horária de 21 horas, e máximo de 25 vagas. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental.	1	8.715,00	8.715,00
2	Oficina de artesanato com feltro. Turma com carga horária de 21 horas, e máximo de 25 vagas. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 6º ano do Ensino Fundamental.	1	9.135,00	9.135,00
3	Entalhe em Madeira. Turma com carga horária de 21 horas, e máximo de 25 vagas. Idade Mínima: 18 anos. Escolaridade Mínima: 9º ano do Ensino Fundamental.	1	10.135,00	10.135,00
4	Oficina com MDF. Turma com carga horária de 21 horas, e máximo de 25 vagas. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 6º ano do Ensino Fundamental.	1	9.135,00	9.135,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139

CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5	Oficina de produção de artesanato. Turma com carga horária de 21 horas, e máximo de 25 vagas. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 5º ano do ensino fundamental.	1	9.135,00	9.135,00
6	Oficina de introdução ao trabalho com argila. Turma com carga horária de 21 horas, e máximo de 25 vagas. Idade Mínima: 18 anos. Escolaridade Mínima: 9º ano do Ensino Fundamental.	1	9.135,00	9.135,00

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 10.001
- II - Funcional: 10.302.004-2-209
- III- Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- V - Fonte de Recursos: 303

Cláusula Sétima – Do Pagamento

7.1 - O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Arapoti, em uma única parcela, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10º (décimo) dia de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7.2 - A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Castro, responsável por executar os cursos, fará a emissão da Nota Fiscal, considerando exatamente a carga horária realizada nesse período, bem como emitirá as faturas com vencimento até o último dia do mês subsequente à execução, e receberá os pagamentos conforme as condições avençadas.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMAGO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

109

Cláusula Nona – Da responsabilidade da Contratante

9.1 - O Fundo Municipal de Saúde, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

9.2 - Efetuar o pagamento do curso conforme disposto na cláusula quarta;

9.3 - Indicar os participantes do curso acima citado, atendendo ao limite máximo estabelecido na cláusula primeira, bem como apresentar toda documentação necessária para a efetivação da matrícula;

9.4 - Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

10.1 – A CONTRATADA fica obrigada a apresentar, ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoti:

I - dar ciência à CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

II - realizar a entrega dos serviços conformidade com especificação da Proposta de preços e demais documentos dos autos;

10.2 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 - Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades específicas da ação educacional decorrente deste contrato;

10.4 - Recrutar, selecionar, orientar e remunerar os instrutores que irão atuar no curso;

10.5 - Fornecer o material didático, se previsto na programação;

10.6 - Emitir certificado aos alunos concluintes e aprovados.

Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139

CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

110

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do Fundo Municipal de Saúde, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Município sede de domicílio da licitante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

111

Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização e Gestão

16.1 - A fiscalização da entrega objeto deste contrato será feita pela Senhora **Talita Teixeira Kluppel dos Santos**, matrícula nº 3475, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

16.2 – Pela CONTRATADA, a Sra. Gerente Executiva da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Castro, será a responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Arapoti, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Arapoti, 05 de setembro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADEMIR APARECIDO MOREIRA
-CONTRATANTE-


SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL
VITOR SALGADO MONASTIER
-CONTRATADA-

Testemunhas:


Ana Maria Trappel
Gerente Executiva


Audry C. C. S. A. Ruela
ANALISTA
Coordenadoria de Educação e Tecnologia


Denyze Cristina Lorenzon Ruck
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

Publicação de
Contrato

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	116
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS
Dotação Orçamentária*	1000110302000420293390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	55.390,00
Data Publicação Termo ratificação	05/09/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 45/2018,
Processo nº 118/2018.

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial nº 45/2018, objetivando a aquisição de 02 (dois) micro ônibus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde está SUSPENSO em virtude da necessidade de readequações no edital por determinação da Secretaria Estadual de Saúde (SESA). O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site do Município de Arapoti: www.arapoti.pr.gov.br ou pelos telefones: (43) 3512-3033.

Arapoti, 06 de setembro de 2018.
Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 038/2018,
Processo nº 092/2018.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:
I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA
78.150,00

Arapoti, em 08 de agosto de 2018,
ADAO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 027/2018, para contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa:

GONZALES & BRONOSKI LTDA
8895,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 06 de setembro de 2018.
Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 028/2018, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS, a favor da empresa:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
55.390,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 05 de setembro de 2018.
Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 68/2018.
Lanção nº: 1/2018.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Prefeitura Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VII, do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICOU o Processo nº 68/2018, na modalidade de Lanção nº 1/2018, aos arrematantes abaixo mencionados, cujo objeto consiste na alienação de veículos usados e bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Arapoti, a ser feita a pessoas físicas ou jurídicas.

Lote	Arrematante	CPF	Valor Total
001	ODAIR ROBERTO GOMES	008.387.504-15	5.000,00
002	IVO NUNES TOSTADO	725.513.131-04	2.950,00
003	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	604.722.009-68	700,00
004	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	604.722.009-68	400,00

007	VANTUIR DOS SANTOS	911.452.879-72	112,00
008	VANTUIR DOS SANTOS	911.452.879-72	70,00
009	JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO	019.688.299-03	174,00
010	JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO	019.688.299-03	216,00
011	JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO	019.688.299-03	152,00
012	JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO	019.688.299-03	1.220,00
013	SERGIO RICARDO CANDIDO	667.380.729-49	1.300,00
014	JOS E CARLOS DA SILVA	545.285.779-28	700,00
015	IVO NUNES TOSTADO	725.513.131-04	1.300,00
016	CESAR THOMAS DOS SANTOS	796.885.589-00	196,00
017	VANTUIR DOS SANTOS	911.452.879-72	4.190,00
018	VANTUIR DOS SANTOS	911.452.879-72	480,00

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.
Arapoti, 10 de setembro de 2018.
Norilda Aparecida Penno
Prestata Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Prefeitura Municipal
De 16/08/2018.
Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 038/2018, a empresa:
I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA
78.150,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vidros visando atender as necessidades da Administração Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato nº 185/2018.
Dispensa nº 24/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pela Prefeitura Municipal, a Senhora Norilda Aparecida Penno.
Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor RICARDO SOAVIN-SKI e pelo Diretor Comercial, o Senhor MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA.
Fiscal do Contrato pelo Município: José Mauro de Almeida Afonso.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a exploração dos SERVICIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no limite territorial do MUNICÍPIO DE ARAPOTI, compreendendo a captação, adução de água bruta, produção de água para abastecimento (tratamento), sua reservação, distribuição (edução) de água tratada, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição, coleta, remoção, tratamento e destinação final de esgotos, observado o regime de prestação regionalizada, na forma da legislação estadual.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) anos.
Data de assinatura: 03/09/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 68/2018.
Lanção nº: 1/2018.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Prefeitura Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VII, do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, análise e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das ofertas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.
Dante disto HOMOLOGA, afetando julgo de conveniência acerca da licitação modalidade de Lanção sob o nº 1/2018, cujo objeto: alienação de veículos usados e bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Arapoti, a ser feita a pessoas físicas ou jurídicas.
Arapoti, 10 de setembro de 2018.
Norilda Aparecida Penno
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 038/2018 - PROCESSO Nº 092/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Produto	Quantidade	Unid	Marcas	MS Unit	R\$ Total
19393 - VIDRO CARENADO INCOLOR DE 3,5 MM	100	m²	SAINY COBAIN	80,00	12.000,00
19394 - VIDRO CARENADO INCOLOR DE 3,5 MM	200	m²	CEBRALDE	70,00	14.000,00
19395 - VIDRO MARTELADO INCOLOR DE 3,5 MM	150	m²	SAINY COBAIN	85,00	12.750,00
19396 - VIDRO MINI BOREAL INCOLOR DE 3,5 MM	100	m²	SAINY COBAIN	80,00	8.000,00
25385 - VIDRO TEMPERADO 6 MM	40	m²	CEBRALDE	200,00	10.400,00
25386 - VIDRO TEMPERADO 8 MM	40	m²	CEBRALDE	370,00	12.800,00
25387 - VIDRO TEMPERADO 10 MM	40	m²	CEBRALDE	370,00	12.800,00

SE O PROBLEMA DA SUA EMPRESA É ESPAÇO

folhaextra.com
AQUI VOCÊ É VISTO

folhaextra.com.br | Tel: 3218 - 1832 | 31 9602-4438

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO.
ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 188/2018
Pregão: 38/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti
Contratada: I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vidros visando atender as necessidades da Administração Municipal, Dotação Orçamentária: 050011236100152084339030000
Valor Contratado: R\$ 78.150,00
Prazo Execução: Até 05/09/2019
Prazo Assinatura: 05/09/2018

Fiscais:
Edison Mario Lemes Ribeiro
Sonia Aparecida Machado Ferreira da Silva
Manoel Henrique Teixeira
Farley Gabriel de Paula
Leandro Furquim da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 189/2018
Processo de Dispensa: 26/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS
Dotação Orçamentária: 100011030200420293390390000
Valor Contratado: R\$ 55.390,00
Prazo Execução: Até 05/09/2019
Prazo Assinatura: 05/09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 190/2018
Processo de Dispensa: 27/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GONZALES & BRONOSKI LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 100011030100942023390390000
Valor Contratado: R\$ 8.895,00
Prazo Execução: Até 06/10/2018
Prazo Assinatura: 06/09/2018
Fiscal: Tiago Inocencio Moreno

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no art. 3º e art. 18 e ambas da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei C. Municipal 77/2018
Edital de Pregão nº 50/2018
Processo nº 110/2018

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de ácido valproico 500 mg (Valproato de Sódio) visando atender as necessidades do CAF.
Data Abertura: 24/09/2018 às 14:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 37.050,00
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br
Data Edital: 10/09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 12.601.793/0001-83.
AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no art. 3º e art. 18 e ambas da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei C. Municipal 77/2018
Edital de Pregão nº 51/2018
Processo nº 113/2018

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de implantação, migração, licenciamento, suporte técnico e manutenção mensal de software de assistência social, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social
Data Abertura: 25/09/2018 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 33.375,00
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br
Data Edital: 10/09/2018

Você lê a Folha Extra = Seu concorrente lê = A região toda lê = Todo mundo lê =

PROPAGANDA & PUBLICIDADE LEGAL
Faça certo, faça com a **FOLHA EXTRA**